



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

D E S E R T A

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Declarar deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19/2018 de 19/03/2018, que tinha por objeto a contratação de instituição hospitalar para consultas médicas especializadas eletivas, excedentes ao ofertado pelo gestor do sus ocorrendo através das respectivas centrais de regulação, tendo em vista que não houveram interessados na mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 03 de abril de 2018.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal